

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

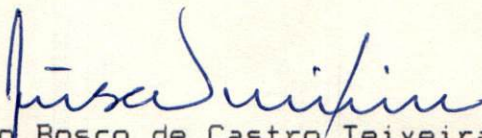
Portaria nº 269, de 1º de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 23122.001395/92-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO SANTANA SOARES, matrícula nº 490, do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 271, de 1º de julho de 1992

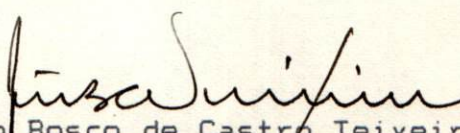
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001005/92-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, JOSÉ TADEU DE SOUZA e OSVALDO LUIZ BERGO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder o levantamento e as baixas necessárias dos bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 17 de agosto de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 272, de 02 de julho de 1992

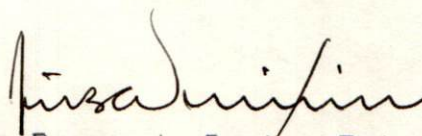
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o § 2º do art. 86 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores relacionados no anexo desta Portaria, licença remunerada durante o período de 02/07/92 a 18/10/92, em virtude de suas candidaturas a cargos eletivos.

Art. 2º - Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à Chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 272, DE 02 DE JULHO DE 1992

NOME	CARGO/EMPREGO	NÍVEL/ REF.	MATRÍC.
01 - Mentor de Almeida Filho	Assistente Áudio Vídeo	NA-03/12	0261
02 - Raimundo José Mendonça	Porteiro	NA-02/10	0422
03 - Wagner Tadeu Monteiro de Resende	Porteiro	NA-02/10	0424
04 - Salazar Antônio Chagas	Vigilante	NM-01/03	0405
05 - Adair Valentim Pereira	Porteiro	NA-02/10	0287
06 - Antônio Fernando Martir	Vigilante	NM-01/09	0059
07 - Jorge Hannas Salim	Professor	Assist. IV	0045
08 - Edson Vânder Moraes Resende	Auxiliar Administ.	NM-01/05	0366
09 - José Roberto Zin	Assistente em Administ.	NM-04/16	0036
10 - José Augusto Pires Neto	Vigilante	NM-01/03	0419
11 - Roberto Galvão de Brito Lira	Professor	Assist. IV	0054
12 - José Francisco Gonçalves Neto	Auxiliar Administ.	NM-01/03	0367
13 - Antônio Maria Claret de Souza	Professor	Adjunto IV	0006
14 - Baldonado Arthur Napoleão	Professor	Adjunto III	0090
15 - João Lopes Filho	Professor	Auxil. IV	0139

hac.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 273, de 02 de julho de 1992

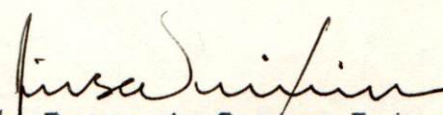
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no art. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "a"; art. 192, inciso I da Lei 8.112, de 11.12.90, D.O.U. de 12.12.90, e o que consta do Processo nº 23122-001280/92-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, Professora ODILA APOLÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente - Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, matrícula nº 0228, com proventos integrais de 30/30 (trinta trinta avos), acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício de Magistério Superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

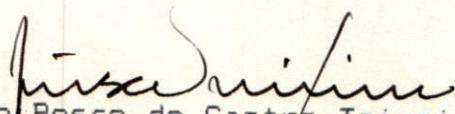
Portaria nº 274, de 02 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 022/92/FUNREI/VADMI, de 16 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ AMAURI RAMALHO, para responder pela Vice-Diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/07/92 a 04/08/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 275, de 02 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo PRECA/Nº 022/92, de 09 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor FRANCISCO VICENTE GIAROLA para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais do Campus Dom Bosco, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/07/92 a 04/08/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 276, de 02 de julho de 1992

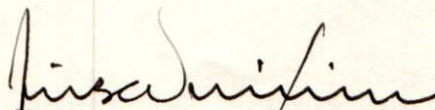
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001355/92-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação ao Professor VITOR IZECKSOHN, da Classe de Auxiliar, Nível I, para a Classe de Assistente, Nível I, a partir de 10 de junho de 1992, por conclusão do curso de Mestrado em Ciência Política.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

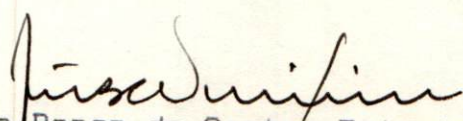
Portaria nº 277, de 02 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 036/92/CPD, de 30/06/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO, Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPD, com início do mandato em 11 de junho de 1992 e término em 10 de junho de 1994.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 278, de 02 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõem os arts. 232; 233 - inciso IV, inciso III do § 1º e do § 3º da Lei 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

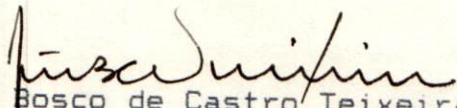
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, a contar de 30 de junho de 1992, de JOSÉ CARDOSO RODRIGUES, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, fixando, para efeitos financeiros, a data de 30 de junho de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 279, de 06 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o teor do requerimento subscrito pelo Servidor AGENOR DA SILVA FÉLIX, em 11/06/92, assim como, esclarecimentos da Divisão de Recursos Humanos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, quanto ao exercício informal de atribuições inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Seleção/DIRHU, no período de 20/03/92 até 12/06/92, por aquele servidor, em decorrência da exoneração, a pedido, do titular do referido cargo, e nomeação subsequente deste, como Coordenador do Curso de Administração da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor AGENOR DA SILVA FÉLIX, como Chefe do Setor de Seleção/DIRHU, no período compreendido entre 20 de março e 12 de junho de 1992.

Art. 2º - Autorizar, em consequência do disposto no artigo anterior, o processamento das medidas cabíveis pela Vice-Diretoria Administrativa, de forma a restar cumprido, o que estabelece o § 2º, do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

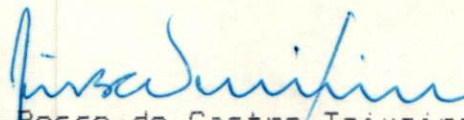
Portaria nº 280, de 06 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 021/92/FUNREI/VADMI, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Prof. JOSÉ EDMAR RIOS, ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS, MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA e ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 13 de julho de 1992 a 12 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 209, de 12/07/91.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 282, de 07 de julho de 1992

A Vice-Diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 001/92/CPPTA, de 06/07/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA, com início do mandato em 30 de junho de 1992 e término em 29 de junho de 1994.

Art. 2º - Determinar que a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA, elabore o seu Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, para aprovação pelo Conselho Deliberativo Superior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-Diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 284, de 08 de julho de 1992

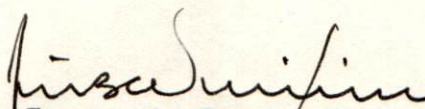
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 237/92/FUNREI/CENCI, de 08 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, a contar desta data, de LUIZA TEIXEIRA CARVALHO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 285, de 08 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 026/FUNREI/VADMI, de 08 de julho de 1992,

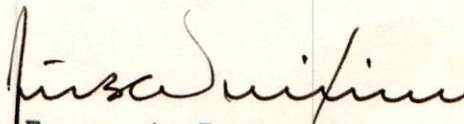
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA na função de Secretário da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25.06.92 a 08.07.92.

Art. 2º - Nomear o Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Administrativa, no período de 09.07.92 a 12.07.92, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de junho de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

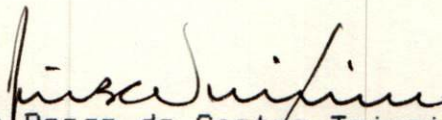
Portaria nº 286, de 09 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 236/92/FUNREI/CENCI, de 07 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para a função de Subchefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

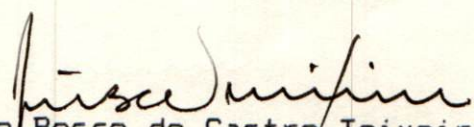
Portaria nº 287, de 09 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 101/FUNREI/VADMI/DIPES, de 09 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a licença para atividade política, concedida ao servidor WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE, através da Portaria nº 272, de 02/07/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 288, de 09 de julho de 1992

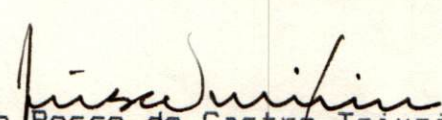
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 239/92/FUNREI/CENCI, de 09 de julho de 1992, e o Ofício-Circular nº 080/92 - SENESU/DEDES/DIPRO de abril/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor WLAMIR JOSÉ DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 1992 e homologado em 26/06/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor Antônio Gaio Sobrinho, conforme publicação no D.O.U. de 18/02/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de História.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 290, de 10 de julho de 1992

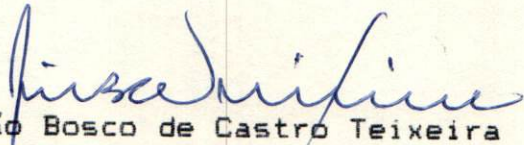
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor GUILHERME JORGE DE REZENDE como responsável por suprimento de fundos no período de 17/07/92 a 17/08/92.

Art. 2º - Autorizar a realização de despesas com contratação de colaboradores à conta da rubrica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para execução das atividades dentro do Programa Inverno Cultural de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 291, de 10 de julho de 1992

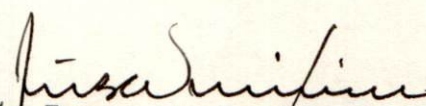
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 248/92/FUNREI/CENCI, de 10 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, a contar desta data, de BEZAMAT DE SOUZA NETO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Física Aplicada.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

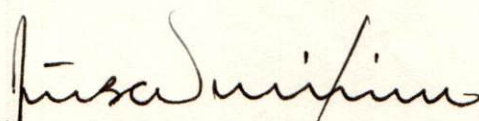
Portaria nº 292, de 10 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 044/92/FUNREI/VICOM, de 10 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade do serviço, a servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA, para responder, interinamente, pela Chefia do Setor de Apoio ao Estudante, da Divisão de Assuntos Comunitários da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 293, de 13 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001215/92-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por titulação, à servidora ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0259, do Nível NM 01-05 para o Nível NM 01-07, a partir de 10/06/92, nos termos do Art. 23, Inciso II e Anexo III da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 294, de 13 de julho de 1992

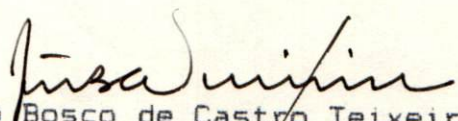
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001301/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por titulação, à servidora SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0525, do Nível NM 01-02 para o Nível NM 01-04, a partir de 19/06/92, nos termos do Art. 23, Inciso II e Anexo III da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 295, de 13 de julho de 1992

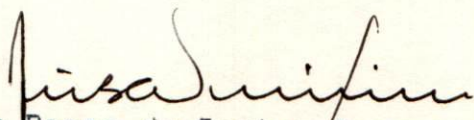
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001445/92-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por mérito, ao servidor JOÃO FORTUNATO ARRUDA, Economista, matrícula nº 0500, do Nível NS 02-19 para o Nível NS 02-20, a partir de 01/01/91, nos termos do Art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, Art. 25, inciso II, do Decreto nº 94.664/87 e os critérios estabelecidos no Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de janeiro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 296, de 13 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/92/DISEG, de 15 de maio de 1992,

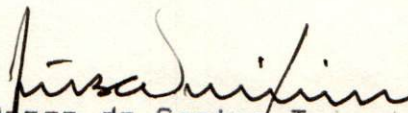
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA na função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06.07.92 a 13.07.92.

Art. 2º - Nomear o servidor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA para responder pela Direção da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, no período de 14.07.92 a 05.08.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de julho de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 297, de 14 de julho de 1992

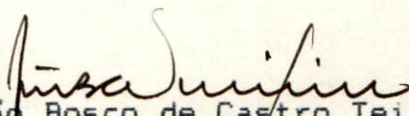
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122001481/92-8 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem o art. 185, inciso I, alínea "a", seu § 1º, e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, RITA MARIA NETTO ARMANDO, ocupante do cargo de Professor Assistente - Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a lei 7.596, de 10.04.87, matrícula nº 142, com proventos proporcionais de 28/30 (vinte oito, trinta avos), acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do Magistério Superior, nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 298, de 14 de julho de 1992

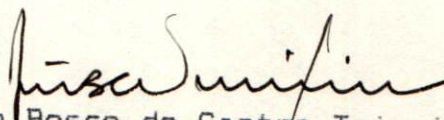
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 235/92/FUNREI/CENCI, de 07 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Professora ODILA APOLÔNIA OLIVEIRA FERREIRA da função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13 de julho de 1992, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 273, de 02/07/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090, de 26 de março de 1992.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 299, de 14 de julho de 1992

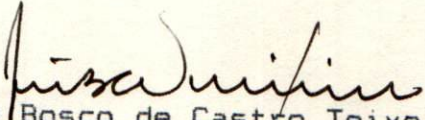
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 235/92/FUNREI/CENCI, de 07 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES para a função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13 de julho de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 300, de 17 de julho de 1992

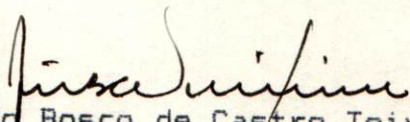
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001465/92-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por titulação, ao servidor DENILSON ALVES DE ARAÚJO, Auxiliar de Laboratório/Química, matrícula nº 0507, do Nível NA 04-11 para o Nível NA 04-14, a partir de 06/07/92, nos termos do Art. 23, Inciso II e Anexo III da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 301, de 17 de julho de 1992

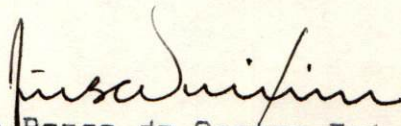
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001500/92-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por titulação, ao servidor MURILO HADDAD, Programador de Computador, matrícula nº 0359, do Nível NM 04-07 para o Nível NM 04-08, a partir de 08/07/92, nos termos do Art. 23, Inciso I da Portaria Ministerial nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 302, de 17 de julho de 1992

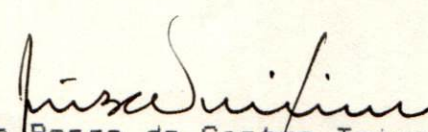
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001468/92-X - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 186, inciso III, alínea "d"; arts. 191 e 193 "in fine" da Lei 8.112 de 11/12/90 - DOU de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Programador Cultural, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10/04/87, código 0074, NS 02, Nível 10, matrícula nº 0194, com proventos proporcionais de 1/3 (um terço) da remuneração do cargo em comissão exercido pelo servidor por mais de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 303, de 17 de julho de 1992

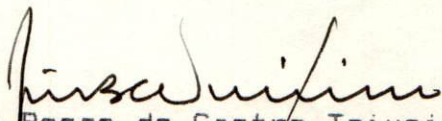
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o § 2º do art. 86 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JORGE DOS SANTOS, licença remunerada no período de 02/07/92 a 18/10/92, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo.

Art. 2º - Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à Chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

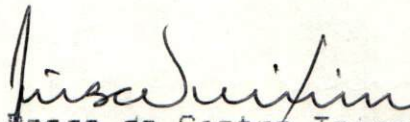
Portaria nº 304, de 21 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 116/92/PRECA, de 20 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor OSVALDO LUIZ BERGO, para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais do Campus Santo Antônio, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03 a 22.08.92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 307, de 22 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 262/92/FUNREI/CENCI, de 20 de julho de 1992, e o § 2º do art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora CELINA SADE DE PAIVA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1992 e homologado em 19/05/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria da Profª Odila Apolônia de Oliveira Ferreira, conforme publicação no D.O.U. de 10/07/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação - área de Didática e Prática de Ensino.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 308, de 23 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990 - D.O.U. de 15.02.90 - do Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação - CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o procedimento de concessão de aposentadoria aos Servidores da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor da FUNREI que desejar aposentar-se e que reunir condições para tanto, deverá apresentar à sua Chefia imediata, devidamente preenchido e assinado, o requerimento constante do Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º - O requerimento de que trata este Artigo será instruído, necessariamente, com Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, em favor do interessado, para que possa ser aferido o tempo que houver sido trabalhado pelo Servidor, anteriormente a 12.12.90, inclusive, sob regime que não o Estatutário.

§ 2º - A VADMI/FUNREI procederá, de imediato, e contra recibo especificado, à devolução das Certidões mencionadas no parágrafo anterior, aos servidores que as apresentaram à Divisão de Pessoal desta IFE, para averbação.

Art. 2º - O requerimento e a Certidão referidos no Art. 1º e seus §§ serão autuados em processo administrativo específico a ser instaurado pelo Centro Científico, se o servidor for docente, ou, pela Divisão de Recursos Humanos se o signatário do pedido for servidor técnico administrativo.

§ 1º - Instaurado, o processo será encaminhado à Divisão de Pessoal para as seguintes providências:

I - verificação da exatidão do tempo de serviço, e discriminação desse tempo em documento único que servirá de base para expedição da correspondente Certidão pela VADMI/FUNREI;

II - registro, sob forma de Certidão, da inexistência de impedimentos, a que título for, para a outorga do benefício;

III - registro, sob forma de Certidão, da situação do requerente quanto a férias;

IV - elaboração da Minuta da Portaria de concessão do benefício;

⇒ V - encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica, por intermédio da Vice-diretoria Executiva da IFE, para análise da adequação do procedimento à legislação pertinente à espécie.

§ 2º - Após a manifestação da Assessoria Jurídica, os autos serão encaminhados à Chefia do Gabinete da Diretoria Executiva, para as providências subseqüentes, notadamente, elaboração da Portaria definitiva de concessão da aposentadoria e publicação respectiva no Diário Oficial da União, se for este o caso.

Art. 3º - Ressalvado o caso de conversão do pedido de aposentadoria, em diligência, a qualquer título - fica estabelecido em 30 (trinta) dias úteis o prazo para o processamento da concessão do referido benefício aos servidores da FUNREI, inclusive, para remessa da Portaria respectiva, ao Diário Oficial da União, fins de publicação.

Parágrafo Único - O prazo fixado nos termos deste artigo é contado a partir da apresentação formal, pelo interessado, do correspondente requerimento, devidamente instruído.

Art. 4º - A concessão de aposentadoria compulsória independe de requerimento do interessado - sem prejuízo do atendimento às disposições constantes dos incisos I a V do § 1º do art. 2º e do § 2º do mesmo artigo da presente Portaria.

Art. 5º - O requerimento de aposentadoria por invalidez deverá ser instruído com atestado de que o servidor esteve sob licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses - e bem assim, com atestado ou declaração de que, expirado o período de licença, o requerente não tem condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado.

§ 1º - A comprovação da licença para tratamento de saúde, e a da invalidez do requerente será considerada, fins de concessão do benefício, desde que atestada por Junta Médica Oficial.

Art. 6º - O Servidor da FUNREI que requer a concessão da aposentadoria somente será considerado aposentado e, pois, desvinculado do cargo que ocupa na IFE, após a publicação da Portaria de outorga do benefício, no Diário Oficial da União.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 077/91.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo



FUNREI

Instituição Federal de Ensino

DIVISÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO

BLOCO 1

NOME

MATRÍCULA

ENDEREÇO

CIDADE

S. João del-Rei

EST
MG

TELEFONE

C P F

SEXO

DATA DE NASC.

ESTADO CIVIL

PASEP

CARGO/EMPREGO

CÓDIGO/NÍVEL/REF.

FUNÇÃO

ORGÃO DE EXERCÍCIO

TELEFONE RAMAL

VÍNCULO
ESTATUTÁRIO

BLOCO 2

ILMO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

☐ ALTERAÇÃO DE LICENÇA

☐ LICENÇA ESPECIAL

☐ APOSTILA

☐ AUXÍLIO NATALIDADE

☐ AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

☐ REDISTRIBUIÇÃO

☐ DISPENSA DE FUNÇÃO

☐ REMOÇÃO

☐ EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

☐ EXONERAÇÃO

☐ AD. TEMPO DE SERVIÇO

☐ RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

☐ APOSENTADORIA

☐ SALÁRIO FAMÍLIA

☐ LICENÇA P/ACOMPANHAR CÔNJUGE

BLOCO 3

Anexando ☐ documentos, necessários a solução do assunto e para o que presta as seguintes informações complementares:

EM, / / 19

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EM, / / 19

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO



FUNREI

Instituição Federal de Ensino

DIVISÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO

BLOCO 1			
NOME		MATRÍCULA	
ENDEREÇO	CIDADE	EST	TELEFONE
	S. João del-Rei	MG	
C P F	SEXO	DATA DE NASC	ESTADO CIVIL
CARGO/EMPREGO	CÓDIGO/NÍVEL/REF.	FUNÇÃO	
ORGÃO DE EXERCÍCIO	TELEFONE RAMAL	VÍNCULO ESTATUTÁRIO	

BLOCO 2		ILMO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	
☐	ALTERAÇÃO DE LICENÇA	☐	LICENÇA ESPECIAL
☐	APGSTILA	☐	AUXILIO NATALIDADE
☐	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	☐	REDISTRIBUIÇÃO
☐	DISPENSA DE FUNÇÃO	☐	REMOÇÃO
☐	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	☐	EXONERAÇÃO
☐	AD. TEMPO DE SERVIÇO	☐	RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
☐	APOSENTADORIA	☐	SALÁRIO FAMILIA
☐	LICENÇA P/ACOMPANHAR CÔNJUGE	☐	
☐		☐	

BLOCO 3 Anexando ☐ documentos, necessários a solução do assunto e para o que presta as seguintes informações complementares:

EM, / / 19	ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
	EM, / / 19
ASSINATURA DO REQUERENTE	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

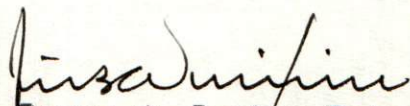
Portaria nº 309, de 24 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando as razões articuladas na Exposição de Motivos constante do Memo nº 061/92, de 23 de julho de 1992, da Chefia da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva da IFE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor AMAURY MARCONI MUFFATO, Auxiliar Administrativo, lotado na Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a gratificação de função do cargo de Secretário - FG-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

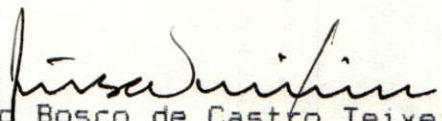
Portaria nº 310, de 24 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 048/92/FUNREI/CPD, de 23 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FRANCISCO ANTÔNIO DE ABREU NETO como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPD, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 311, de 24 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 268/92/FUNREI/CENCI, de 22 de julho de 1992,

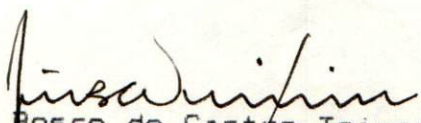
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores JOÃO CARLOS NASCIMENTO DE PÁDUA, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e JOSÉ DO CARMO TOLEDO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora ALBA REGINA MORETTI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 313, de 27 de julho de 1992

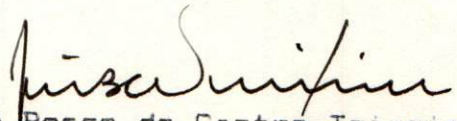
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 23 de julho de 1992, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 302, de 17/07/92 - D.O.U. de 23/07/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de julho de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 235, de 02/05/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

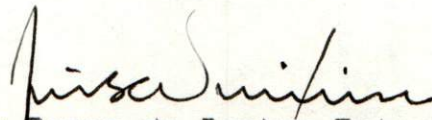
Portaria nº 314, de 28 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 033/92/FUNREI/NINFO, de 28 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MURILO HADDAD, para responder pela Direção do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03 a 22/08/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

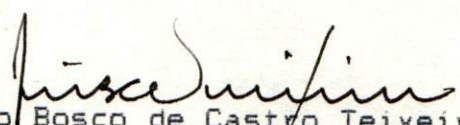
Portaria nº 315, de 29 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 275/FUNREI/CENCI, de 28 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ELAINE VALÉRIA RIZZUTI para a função de Subchefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 316, de 30 de julho de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta dos Processos nºs 23122.000552/92-5 e 23122.000986/92-5 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem o art. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "a", e art. 193 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA CAMPOS, redistribuída do Ex-Território Federal de Roraima para o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, e, enquadrada nesta IFE, por força da Lei nº 8.270/91, art. 7º, ocupante do cargo de Psicólogo - código 0072 - NS 02 - Nível 16, matrícula nº 0512, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, de 10.04.87 - com proventos integrais de 30/30 (trinta trinta avos), do vencimento do citado cargo, acrescidos da gratificação de função correspondente ao Código DAI-202.3, incorporada aos proventos nos termos do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, e mais, do adiantamento pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88, e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas em razão do tempo de serviço e do desempenho de atribuições funcionais, de acordo com os respectivos registros em arquivos nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo